

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 439

de 8 de abril de 2025

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)

O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor RAMIRO VIÓLA VIEIRA DE ANDRADE o Título de "Botucatuense Emérito", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2°. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução n°. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3°. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO